

**RESOLUÇÃO N° 27/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/05/2017)

**Retifica a Resolução nº 137/2015, que habilitou a BAHIAMIDO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140015715,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 137, de 15 de dezembro de 2015, que habilitou a BAHIAMIDO S/A, CNPJ nº 11.676.185/0001-75 e IE nº 086.099.693NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir a partir de 1º de maio de 2017, no *caput* do seu art. 1º a produção de farinha de mandioca, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Autorizar a remessa para industrialização na COOPATAN - Cooperativa de Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves, CNPJ nº 04.172.183/0001-83, de farinha de mandioca, nos termos do art. 22 do Regulamento do Desenvolve.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 02 de maio de 2017.

80ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente